



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 27ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA -  
REALIZADA EM 31/07/2023**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às quinze horas, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: [meet.google.com/ryu-zji-niv](https://meet.google.com/ryu-zji-niv), realizou-se a vigésima sétima reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Carlos Eduardo Silva Volpato (presidente, diretor da EENG); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental/EENG); Camila Silva Franco (coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Giselle Borges de Moura (coordenadora do curso de Engenharia Agrícola); Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Luiz Antonio Lima (chefe em exercício do Departamento de Recursos Hídricos); Leonaro Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental); Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); os representantes docentes: Alessandro Torres Campos (DEA/EENG) e João Moreira Neto (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG) e André Venturato Roquim (CSI/EENG); a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro; o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira e a representante discente da pós-graduação, Thainara de Souza Antônio. Os membros: Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos), Carlos Alvarez (coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico), Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG), Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG), Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG) e Gilberto Coelho (chefe do Departamento de Recursos Hídricos), justificaram ausência, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. O Prof. Giovanni Francisco Rabelo (vice-diretor e chefe do Departamento de Automática) justificou ausência em virtude de férias e pediu para que seu substituto prof. Roberto Alves Braga Júnior, participasse como ouvinte, conforme solicitado ao Prof. Carlos Volpato, o que foi acatado. O presidente iniciou a 27ª reunião da Congregação da Escola de Engenharia desejando uma boa reunião a todos os conselheiros e em seguida abriu o pequeno expediente. O Prof. Ricardo solicitou inclusão de um item na pauta, mas, observou que o mesmo já havia sido incluído durante a semana de publicação da pauta e retirou a solicitação. Não houve inscrições. **1) Apreciação da ata da 26ª**

**reunião (30-05-2023).** O Presidente apresentou a Ata da 26ª reunião e abriu a palavra para considerações dos membros que desejassem fazer correções. Em discussão, o Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães propôs aprovação, com apoio do Prof. Fabio Lucio Santos. Em votação, não havendo contrários ou abstenções, declarou-se homologada a ata da 26ª da congregação. **2) Deliberação sobre os Regimentos dos Departamentos e Laboratórios Multiusuários da EENG- Previsão legal inciso II do art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente iniciou este item de pauta apresentando os regimentos dos laboratórios multiusuários e passou a palavra aos presentes, ao que o Prof. Roberto Alves Braga esclareceu sobre as diferenças entre os regimentos do LABMAI e do CEDIA. O Prof. Luiz Antonio Lima adicionou sobre a necessidade de prever a prestação de serviços nos regimentos dos laboratórios, ainda que isso não acontecesse. O Prof. André Ribeiro questionou se esse ponto de pauta seria deliberação final, ou se os chefes ainda teriam tempo para revisar os regimentos novamente. O presidente salientou que o trabalho da comissão nomeada para revisão dos Regimentos não foi feito e, por isso, ele e a servidora Josiane Lacerda fizeram uma revisão simples para apresentar à Congregação, visto que a Reitoria cobrou a aprovação e o envio das versões dos mesmos para eles. Dessa forma, os regimentos não foram revisados como deveriam, tinha pontos a desejar e acrescentou que seria possível que os regimentos dos departamentos fossem retirados de pauta e voltassem para finalização. Já os regimentos dos laboratórios multiusuários, por serem mais simples e estarem mais completos, poderiam ser avaliados nessa reunião. Em discussão, para os regimentos dos laboratórios multiusuários, o Prof. Roberto Braga pediu que fosse proposta a aprovação deste, ao que o Prof. André Ribeiro propôs e ainda sugeriu a remoção dos regimentos dos departamentos de pauta, para passar revisão e finalização pelas chefias. O Prof. Rafael Farinassi levantou o fato de que acatasse às alterações sugeridas pelo presidente e pela Josiane Lacerda na revisão e que o regimento do DEG estaria pronto para aprovação. O Prof. Luiz Gonsaga apoiou o retorno às chefias de departamentos para revisão e aprovação impreterivelmente na próxima reunião da Congregação. O presidente passou rapidamente pelos regimentos dos departamentos e suas diferenças. Em discussão então, ficou acatada a proposta do Prof. André Ribeiro e retirou-se os regimentos dos departamentos de pauta. Assim, o Prof. Carlos Volpato colocou em votação apenas os Regimentos dos Laboratórios, O Prof. André Ribeiro propôs aprovação, com abstenção do prof. Luiz Lima e da Juliana Mesquita. Sem votos contrários, foram aprovados os Regimentos dos Laboratórios Multiusuários da EENG. **3) Deliberação sobre Acordo de Cooperação Internacional (UFLAx UNAL) - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso XVII art. 29 do Regimento Interno EENG.** O presidente exibiu a proposta de do Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidad Nacional de Colombia (UNAL), com sede em Bogotá, Colômbia, sob coordenação do docente Flávio Alves Damasceno, lotado no DEG/EENG e toda documentação relacionada ao acordo. O Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, teve apoio do Prof. Ricardo Magalhães. Sem votos contrários ou abstenções, foi aprovado o acordo de cooperação. **4) Deliberação sobre Acordo de Parceria (Tereos S.A) - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso XVII art. 29 do Regimento Interno EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou as documentações do Acordo de Parceria entre a UFLA e a Empresa Tereos, sob coordenação do Prof. Danton Diego Ferreira do DAT/EENG, para execução do projeto de pesquisa denominado “Projeção de Custos de Fretes Rodo/Ferrovíarios”. Em discussão, o Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do Prof. Ricardo Magalhães. Sem votos contrários ou abstenções, foi aprovado o acordo de parceria. **5) Termo Aditivo ao Acordo de Parceria CNHi - DAT - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso XVII**

**art. 29 do Regimento Interno EENG.** Neste ponto de pauta foi apresentado o Termo Aditivo do Acordo de Parceria com a CNHi para ajuste do fruto a ser trabalhado no projeto. Em seguida, passou-se a palavra para o Prof. Ricardo Magalhães detalhar a solicitação do termo aditivo que complementou que o projeto antes era “Desenvolvimento de um Modelo Computacional Aplicado a Derriza de Frutos do Cafeeiro” e passou para “Desenvolvimento de um Modelo Computacional Aplicado a Derriza de Frutos da Laranjeira” e alguns outros pequenos ajustes no processo. Em discussão, o Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação, com apoio do Prof. Maurício Caliri, sem votos contrários ou abstenções, ficou aprovado o termo aditivo.

**6) Deliberação sobre oferta de vagas para Revalidação e Reconhecimento de diploma dos cursos e programas da EENG - Previsão legal: Art.3º da CEPE 19/2022.** O presidente abordou sobre a Resolução CEPE 19/22 que dispõe sobre normas e procedimentos de tramitação de processos de solicitação de revalidação e de reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, no âmbito da UFLA e em especial o art. 3º que caberá às Unidades Acadêmicas, publicar na Plataforma Carolina Bori, no início de cada ano fiscal, a sua capacidade de atendimento a pedidos de revalidação para cada curso de graduação, bem como para pedidos de reconhecimento para cada programa de Pós-Graduação. Neste ponto de pauta, o Prof. Carlos Volpato apresentou a CEPE e pediu que a servidora Josiane Lacerda detalhasse sobre esse ponto a qual explicou que a oferta de vagas precisava ser definida, pois, não se pode manter zero vagas, como constava na Plataforma. A proposta da CSI foi de que fosse ofertada uma vaga por curso de graduação e uma vaga por programa de pós, em virtude das etapas de tramitação e sempre que finalizasse uma análise na plataforma, a vaga seria liberada novamente. A coordenadora da CSI, propôs ainda que fosse emitida a Resolução com a definição assim que o CEPE emitisse nova normativa sobre revalidação e de reconhecimento de diplomas da UFLA, visto que, uma nova normativa foi encaminhado ao CEPE, após o trabalho da comissão que ela fez parte e poderia ser necessário ajustes à luz da nova normativa . Com apoio do Prof. Rodrigo Allan e sem votos contrários ou abstinências, ficou aprovada a proposição da CSI.

**7) Informes.** O Presidente abriu para informes e a servidora Josiane Lacerda lembrou aos chefes de departamentos que acompanhassem o fechamento das notas, e que comunicassem todos docentes da importância de cumprimento do prazo de fechamento para não prejudicar alunos, principalmente os que queiram colar grau e aproveitou ainda para comunicar aos coordenadores dos cursos de graduação que atualizassem o cronograma da recepção de calouros que foi compartilhado com todos por ofício SEI. O presidente pediu que os chefes ficassem atentos às reclamações de docentes na ouvidoria que estavam acontecendo com frequência. Também informou sobre um comunicado recebido pelo Reitor referente ao aumento de vagas no banco de docentes equivalentes da UFLA.

**8) Assuntos Gerais.** O Prof. Carlos Volpato, perguntou se havia inscrições para assuntos gerais, em que o Prof. Luiz Gonsaga pediu a palavra e abordou sobre a importância do Prof. Alysson Paulinelli que foi diretor da antiga ESAL que teve papel fundamental na transformação da ESAL em uma Universidade Federal e em muitas outras decisões à época para o que a UFLA chegasse onde está hoje. Em homenagem a ele, foi prestado um minuto de silêncio. O Prof. Luiz Lima se recordou de um momento junto ao Prof. Alysson Paulinelli que lhe encaminhou um projeto de Irrigação por Aspersão. O Prof. Carlos Volpato lembrou também que o Prof. Alysson Paulinelli, juntamente com outros 3 professores, em 06 de janeiro de 1966 criou o Departamento de Engenharia Rural que depois, em 1983, transformou-se no Departamento de Engenharia. O Prof. Luiz Gonsaga levantou outra questão sobre muitas reclamações chegando à chefia do departamento sobre a parte administrativa da UFLA, no sentido de que muitas vezes faltava poder decisório dos chefes para poder sanar os pontos que são reclamados, e pediu que ficasse

registrado a esperança de que, após o período eleitoral do primeiro escalão da Universidade, essas pequenas insatisfações fossem sanadas, como por exemplo a administração da Fundecc e FAEPE, que tem sido muito morosa e tem prejudicado muitos coordenadores de projetos junto a essas fundações para compras de itens e passagens. O mesmo se constatava quanto à editora UFLA, onde havia uma grande demora nas publicações de livros. O NINTEC também desviando suas competências para docentes, um serviço que era competência deles, quando procurado por um discente para assessoria, um servidor do NINTEC simplesmente respondeu que uma professora do DEA tinha acabado de executar tal procedimento e poderia orientar o discente, o que lhe espantou, visto que, independente de quem lhes procurasse para orientações, não lhes caberia repassar a um docente obrigação de explicar como executar tal processo, ainda que o docente soubesse porque precisou do serviço, caberia a eles atender e orientar o discente. Enfim, o Prof. Luiz Gonsaga buscou registrar essas entre tantas outras morosidades que contrapunham os objetivos da UFLA. O Prof. Luiz Lima, expôs sua preocupação sobre os critérios de pontuação da Resolução Normativa nº088/2023, referente à progressão dos docentes efetivos, os quais estavam sendo revisados e incluíram pontos conforme o número de alunos aprovados, no Depto de Recursos Hídricos - DRH, revisaram a gravação da reunião do CUNI e o assunto foi tratado de forma superficial e rapidamente aprovado por unanimidade, assim, ele gostaria de saber a quem recorrer contra essa decisão do CUNI. O presidente sugeriu que o Prof. Luiz Lima, fizesse uma solicitação formal para que ele apresentasse na próxima reunião do CUNI, visto que ele atua como membro, não estava presente na última reunião, mas, sabia que o Prof. Moacir de Souza da ESAL foi o presidente da comissão que revisou essa normativa. O Prof. Carlos Volpato ainda falou que o pessoal da ABAG estava em contato com ele, cogitando a ideia de esculpir um busto em homenagem de Alysson Paulinelli, devido sua importância na transformação da ESAL em UFLA. Não tendo mais assuntos a serem tratados, às 15 horas e 22 minutos, foi encerrada a 27ª reunião da Congregação da Escola de Engenharia. Sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os presentes à reunião de aprovação. Lavras, trinta e um de julho de dois mil e vinte e três. xxxxxxxxxxxxxxxxx

Presentes na reunião de aprovação da ata (28ª reunião):

André Geraldo Cornélio Ribeiro  
Camila Silva Franco  
Carlos Eduardo Castilla Alvarez  
Carlos Eduardo Silva Volpato  
Ednilton Tavares de Andrade  
Fabio Domingues de Jesus  
Felipe Moreira Pinto  
Felipe Oliveira e Silva  
Frederico Faula de Sousa  
Gilberto Coelho  
Giselle Borges de Moura  
Jaqueline de Oliveira Castro  
Joao Moreira Neto  
Joelma Rezende Durao  
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider  
Juliana de Oliveira Silva Giacoppo  
Juliana Mesquita Botelho  
Leonardo Schiassi  
Luciano Jacob Correa

Mateus Pimentel de Matos  
Mauricio Francisco Caliri Junior  
Rafael Farinassi Mendes  
Rodrigo Allan Pereira  
Tatiane Michele Popiolski  
Thainara de Souza Antonio  
Washington Fernando de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 19/02/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 19/02/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 19/02/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO COELHO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 19/02/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA REZENDE DURA O PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS PIMENTEL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES DE MOURA, Professora do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MICHELE POPIOLSKI, Professora do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia**, em 21/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 21/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOMINGUES DE JESUS, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA FRANCO, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thainara de Souza Antônio, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 29/05/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0220228** e o código CRC **099A296C**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0220228